

2^a

Série

Sociologia

**MATERIAL
DIGITAL**

Aula desafio: o estado dos direitos humanos

**2º bimestre
Aula 14**

**Ensino
Médio**



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Conteúdos

- Situação dos direitos humanos no Brasil e no mundo: entre o formal e o real, avanços e entraves;
- Desafios para a concretização dos direitos humanos.

Objetivos

- Analisar dados e situações que revelem violações dos direitos humanos pelo mundo e, principalmente, no Brasil, refletindo sobre os desafios para a concretização desses direitos.

Desafio da semana



Pessoa em situação de rua ignorada pela multidão – exemplo de violação da dignidade humana.

Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/diversao-e-arte/2020/03/14/interna_diversao_arte,834281/imagens-da-injustica.shtml

Acesso em: 17 nov. 2025.

Situações de injustiça

No cotidiano, muitas pessoas enfrentam desrespeito, abandono ou invisibilidade. Esses casos mostram como a dignidade humana pode ser violada mesmo em espaços públicos e diante de outras pessoas.

Para refletir

Você já presenciou ou ouviu falar de alguma situação que considerou injusta ou desrespeitosa e que, na sua opinião, feriu a dignidade de alguém?

Entendendo o problema

Fatores que dificultam a concretização dos direitos humanos

Embora garantidos na DUDH, muitos direitos ainda não se concretizaram.

- Práticas culturais e costumes podem entrar em conflito com os princípios de igualdade e dignidade.
- Desigualdades econômicas limitam o acesso a serviços básicos.
- Disputas políticas e governos autoritários podem restringir liberdades e negar direitos.
- Esses obstáculos variam entre países e contextos sociais.



Campanha do Conselho Indigenista Missionário. A violência política é um dos fatores que dificultam a concretização dos direitos humanos no Brasil.

Disponível em: <https://cimi.org.br/2020/12/em-risco-defensoras-e-defensores-de-direitos-humanos-no-brasil-nao-sao-adequadamente-protetidos-pelo-estado-aponta-dossie/>. Acesso em: 27 jan. 2026.

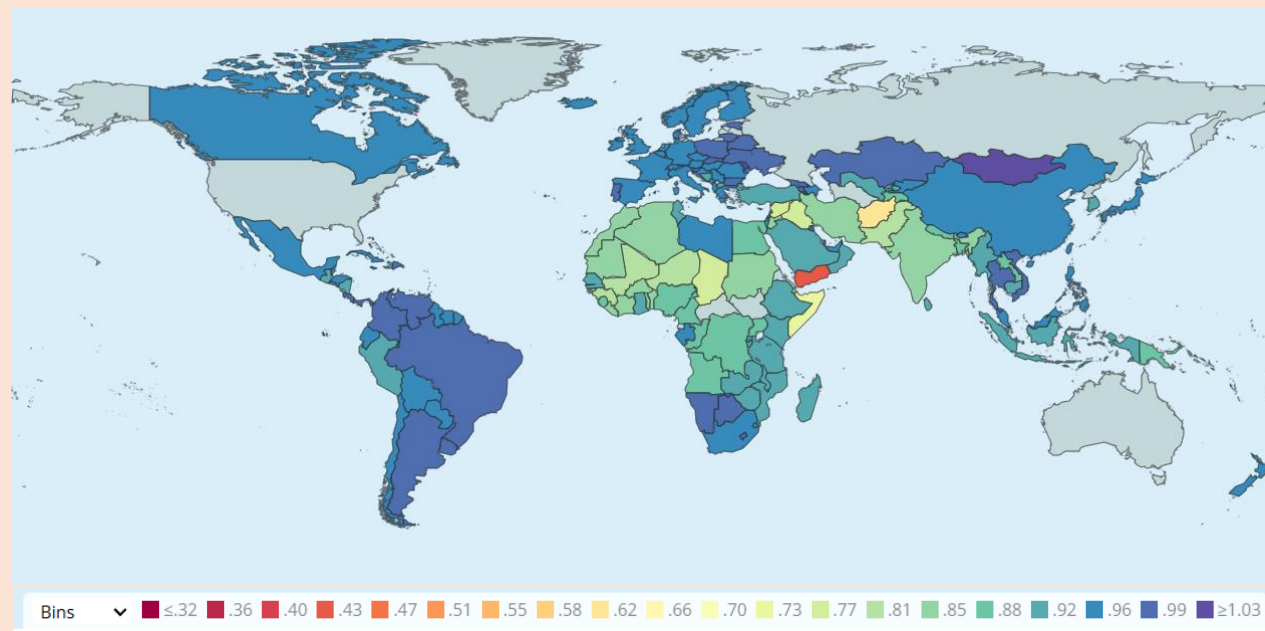
Continua



Fatores culturais

- Valores, tradições e modos de vida moldam como as sociedades entendem direitos e deveres.
- Em alguns contextos, práticas culturais entram em conflito com princípios da DUDH.
- Mudanças sociais podem gerar resistência de grupos que defendem tradições.
- Diferenças culturais influenciam como cada país adere, ou não, aos direitos humanos.

Exemplo: alguns países possuem leis que restringem as liberdades das mulheres, o que aumenta as desigualdades de gênero (Fonte: PNUD, 2024).



O **Índice de Desigualdade de Gênero (GDI)**, elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), mede as disparidades de gênero em três dimensões: saúde reprodutiva, participação na vida política e no mercado de trabalho. Quanto mais próximo de 1, menos desigual é o país.

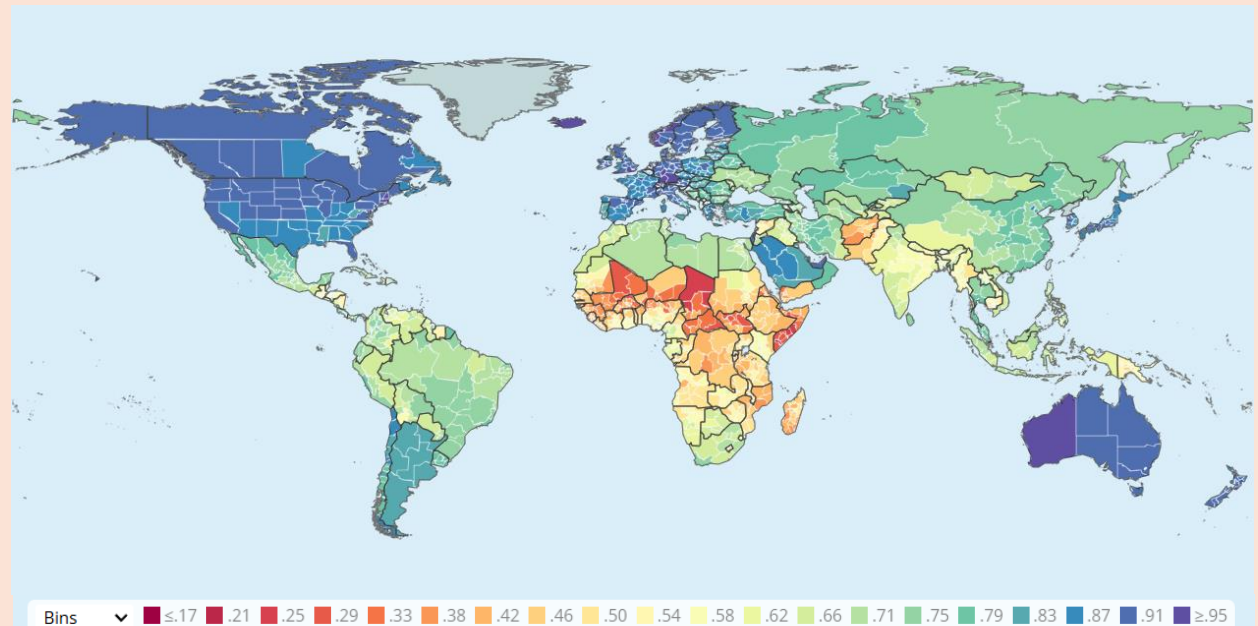


Entendendo o problema

Fatores econômicos

- A concentração de riqueza e tecnologia aprofunda desigualdades entre países e dentro deles.
- Muitos Estados não garantem saúde, educação, habitação etc.
- A falta de recursos compromete políticas públicas e serviços essenciais.
- As desigualdades são um dos maiores obstáculos à dignidade humana.

Exemplo: o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mede a qualidade de vida nos países com base nos indicadores de saúde, educação e renda (Fonte: PNUD, 2024).



Segundo o IDH, produzido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), quanto mais próximo de 1 (azul-escuro), mais alto o nível de desenvolvimento. Quanto mais próximo de 0 (vermelho escuro), mais baixo o nível de desenvolvimento.

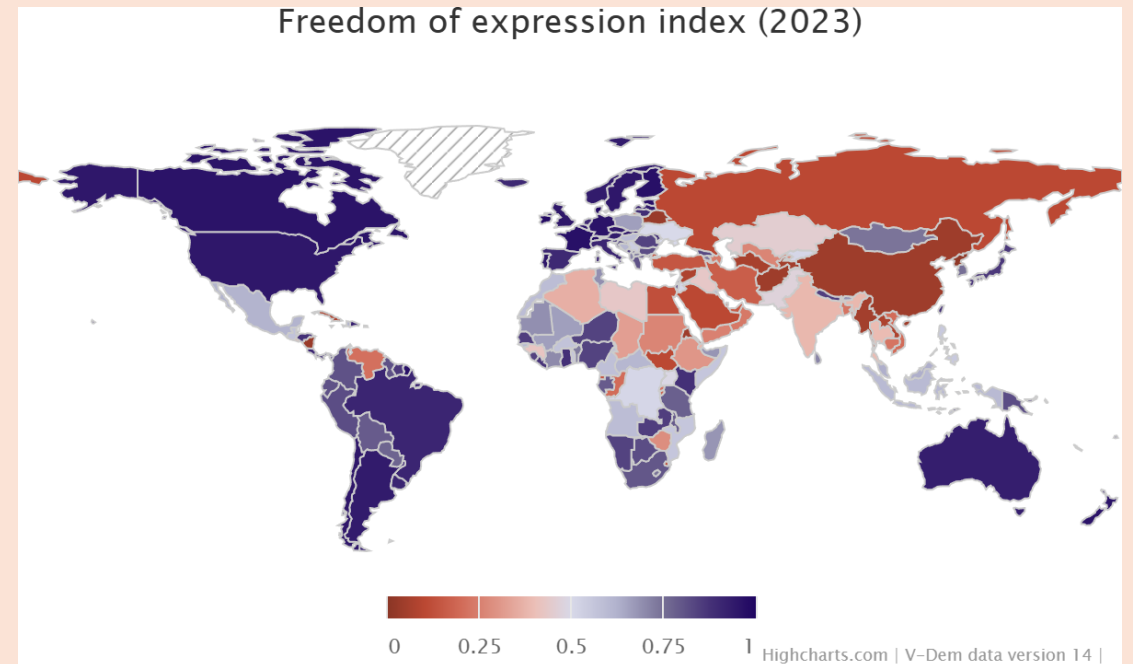
Reprodução - GLOBAL DATA LAB, [s.d.]. Disponível em: <https://globaldatalab.org/shdi/maps/sgdi/2022/?levels=1>. Acesso em: 27 jan. 2026.



Fatores políticos

- A DUDH prevê liberdade de participação, opinião e controle social do governo.
- Em alguns contextos, direitos humanos são vistos como uma ameaça a interesses de grupos no poder.
- Governos autoritários restringem liberdades, atacam instituições e violam direitos.
- Conflitos políticos podem gerar perseguições, censura e exclusões sistemáticas.

Exemplo: a garantia das liberdades de expressão e de pensamento varia conforme o país e o contexto político vigente (Fonte: V-DEM, 2024).



Segundo o Índice de Liberdade de Expressão, da Varieties of Democracy (V-Dem), quanto mais próximo de 1 (azul-escuro), maior a liberdade. Quanto mais próximo de zero (marrom escuro), a liberdade é pouca ou inexistente.

Reprodução – HICHARTS.COM/V-DEM, [s.d.]. Disponível em: https://v-dem.net/data_analysis/MapGraph/. Acesso em: 27 jan. 2026.

Como analisar situações reais de violação de direitos humanos?

Em grupos, discutam as situações apresentadas e respondam:

- **Identificar:** qual direito humano está sendo violado em cada situação?
- **Refletir:** por que esse direito ainda não se concretiza na prática?
- **Relacionar:** que fatores (culturais, econômicos, políticos) ajudam a explicar o problema?
- **Propor:** que ações poderiam ser tomadas pela escola, pela comunidade, pelo Estado e por cada indivíduo?

Destaque

PASSO A PASSO

- Direito violado
- Por quê?
- Fatores do contexto
- Ações possíveis

Racismo no transporte público



Campanha da SPTrans, empresa pública municipal responsável por planejar, gerenciar e fiscalizar todo o sistema de transporte coletivo por ônibus na cidade de São Paulo.

Disponível em: <https://www.sptrans.com.br/ponto-final-ao-racismo/ponto-final-ao-racismo-redes-sociais/>. Acesso em: 27 jan. 2026.

Para refletir

Como o racismo viola os direitos humanos?

Racismo no transporte já foi presenciado por 72% dos brasileiros

Pesquisa é divulgada no Dia de Luta pela Eliminação da Discriminação

Polícia investiga caso de racismo em estação de metrô de SP: 'Falou que eu podia passar doença para ela'

Segundo a vítima, Welica Ribeiro, uma mulher loira perguntou se ela poderia 'tirar o cabelo' de perto dela, caso contrário, poderia 'passar alguma doença'. No depoimento do irmão de Welica, Agnes Vajda foi registrada como sendo a mulher que fez as ofensas.

Pesquisa mostra que uma em cada três pessoas negras já sofreu racismo no transporte público

No Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, pesquisa do Instituto Locomotiva mostrou que circular pelas cidades é um desafio para pessoas negras.

Continua



Trabalho infantil



Campanha do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil contra a exploração de crianças e adolescentes no Brasil.

Disponível em:
<https://fnpeti.org.br/noticias/2019/05/20/rede-nacional-lanca-campanha-contra-o-trabalho-infantil-no-dia-22/>. 27 jan. 2026.

Para refletir

Como o trabalho infantil viola os direitos humanos de crianças e adolescentes?

Trabalho infantil cresce no país e já atinge 1,2 milhão de adolescentes de 14 a 17 anos

Segundo levantamento da Fundação Abrinq, no ano passado foram registrados 317.385 jovens a mais em ocupações irregulares, quando comparado ao mesmo período de 2020

Pipoca no retrovisor, frases motivacionais e PIX: menores enfrentam o trânsito vendendo doces em Sorocaba

Apesar de acordo firmado em 2020, Sorocaba (SP) registra aumento de 41% nas abordagens a menores em situação de trabalho irregular só no primeiro semestre de 2025.

TRABALHO INFANTIL

"Toda criança que trabalha perde a infância e o futuro" é o tema da campanha de combate ao trabalho infantil 2025

Campanha reforça a urgência do enfrentamento ao trabalho infantil



Assédio contra mulheres no trabalho



Campanha da Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Disponível em:
<https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/cnm-inicia-campanha-interna-de-conscientizacao-para-o-assedio-contra-mulheres>. Acesso em: 27 jan. 2026.

Para refletir

Por que o ambiente de trabalho ainda não assegura a dignidade das mulheres?

8 de Março: denúncias de assédio a mulheres no trabalho aumentam 16,8%

Casos registrados pelo MPT passaram de 1.281 a 1.497; saiba o que caracteriza e como denunciar

Mulheres sofrem cinco vezes mais assédio sexual no trabalho, aponta estudo

Uma de cada quatro mulheres diz ter sido demitida ao voltar de licença-maternidade; nenhum homem relatou o mesmo problema

Assédio, agressões e perda de direitos: pesquisa mostra as angústias de mulheres no ambiente de trabalho

A consultoria Deloitte entrevistou mais de 5 mil mulheres, 500 delas no Brasil, para mensurar a igualdade de gênero no mundo corporativo e mapear aspectos que prejudicam a progressão de carreira.

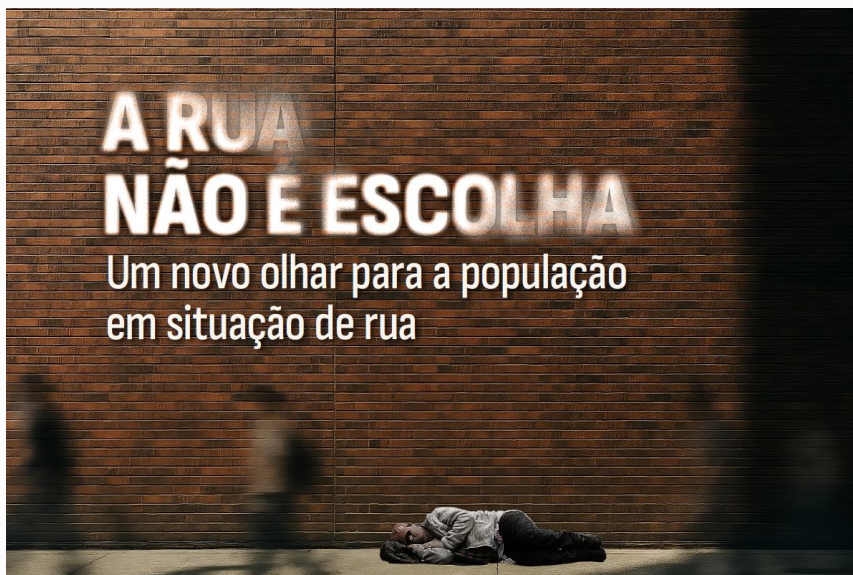
Empresa é condenada a pagar R\$ 43,5 mil à vítima de assédio sexual e moral

A 11ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região condenou uma empresa ao pagamento de indenização por danos extrapatrimoniais em razão da prática de assédio sexual e moral contra uma funcionária. A condenação, arbitrada no valor de R\$ 43.519,40, contempla também os danos morais decorrentes de doença ocupacional. Por se tratar de lesão que atinge a coletividade, a empresa ainda foi condenada a adotar medidas preventivas para o combate à violência de gênero no ambiente de trabalho.

Continua



Pessoas em situação de rua



Campanha nacional “A Rua Não é Escolha”.

Disponível em:
<https://www.mpma.mp.br/mpma-participa-de-campanha-nacional-a-rua-nao-e-escolha/>. Acesso em: 27 jan. 2026.

Para refletir

Quantos direitos humanos das pessoas em situação de rua são violados ?

Aumenta em 25% o número de pessoas em situação de rua no país

De acordo com a UFMG, mais de 327 mil viviam nesta situação em 2024

Brasil tem 358 mil pessoas em situação de rua. Levantamento é de Observatório ligado à UFMG

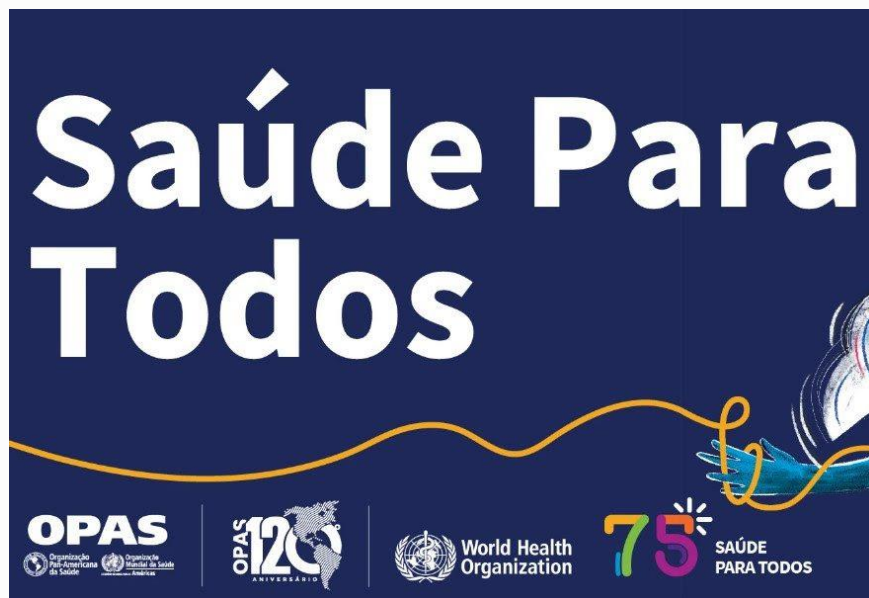
Número de pessoas em situação de rua na cidade de SP cresce e chega a 96 mil

Levantamento é do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Continua



Negação de atendimento médico



Campanha do Dia Mundial da Saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Disponível em: <https://www.paho.org/pt/campaigns/world-health-day-2023-health-for-all>. Acesso em: 27 jan. 2026.

Para refletir

Como a falta de acesso à saúde compromete a efetivação dos direitos humanos?

Preconceito dificulta rastreio e tratamento de câncer em pessoas trans

Falta de acolhimento afasta população e atrasa diagnósticos

Médica recusa atendimento e criança morre. Entenda como ela vai responder por isso

Profissional pode responder tanto na esfera penal quanto na administrativa

Mulher atribui diagnóstico tardio de câncer a racismo; sociedade de oncologia lança guia contra preconceito

- Após sentir nódulo na mama, técnica em logística tentou durante anos ser examinada por um médico
- Médica oncologista afirma que população negra é mais sujeita a microagressões no dia a dia e no consultório



Hora da verdade (socialização)

O que percebemos ao analisar todas as situações?

- Comparar as análises feitas pelos grupos para cada situação.
- Identificar **padrões de violações** que se repetem.
- Destacar **quais direitos humanos aparecem com mais frequência**.
- Relacionar como os três fatores estudados (cultural, econômico, político) influenciam essas violações.
- Registrar em conjunto **ações possíveis** para transformar cada situação.

Destaque

O QUE OBSERVAR

- Comparação entre grupos
- Padrões que se repetem
- Direitos mais afetados
- Fatores explicativos
- Ações propostas



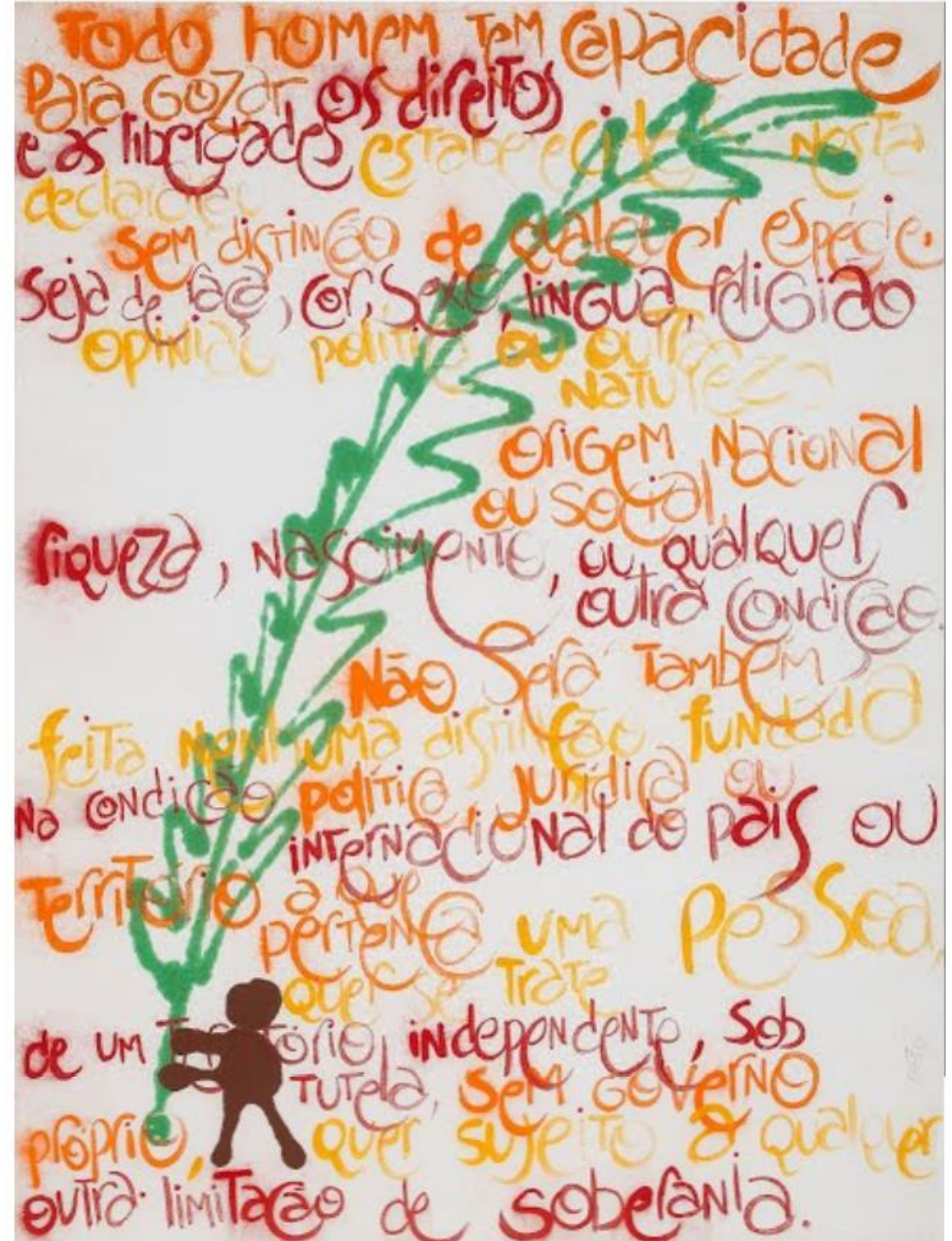
Aula desafio: o estado dos Direitos Humanos

De acordo com o que estudamos hoje, discutam:

- Como podemos praticar os direitos humanos no dia a dia escolar e melhorar a convivência?

Artigo 2 – A Declaração Universal dos Direitos Humanos (série em português), Otávio Roth, 1984. Obra do acervo do Instituto Vladimir Herzog.

Disponível em: <https://artsandculture.google.com/asset/artigo-2-a-declara%C3%A7%C3%A3o-universal-dos-direitos-humanos-s%C3%A9rie-em-portugu%C3%AAs/AgF0tv1nxPuQhw>. Acesso em: 27 jan. 2026.



Referências

AMNESTY INTERNATIONAL. **The state of the World's Human Rights**: abril 2024. Disponível em: <https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/7200/2024/en/>. Acesso em: 27 jan. 2026.

LOPEZ, I. Em busca da cidadania global: entrevista com Boaventura de Souza Santos. **DHnet**. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/boaventura/boaventura_e.html#:~:text=Nascido%20em%20Portugal%2C%20o%20soci%C3%B3logo,maravilhas%20e%20dramas%20do%20povo. Acesso em: 27 jan. 2026.

PIOVESAN, F. Cidadania global é possível? **Editora Contexto**, 18 maio 2016. Disponível em: <https://blog.editoracontexto.com.br/cidadania-global-e-possivel-flavia-piovesan/> . Acesso em: 27 jan. 2026.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Relatório 2023/2024 - Visão geral**. Acabar com o impasse: Reinventar a cooperação num mundo polarizado, 2024. Disponível em: https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/2024-05/relatorio_desenvolvimento_humano_2024_pnud_visao_geral_0.pdf . Acesso em: 27 jan. 2026.

Referências

ONU. **Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio**. Resolução da Assembleia Geral 260 A (III), 09 dez. 1948. Disponível em:

<https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/convention-prevention-and-punishment-crime-genocide>. Acesso em: 27 jan. 2026.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa Ensino Médio, 2020. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/CURR%C3%8DCULO-PAULISTA-etapa-Ensino-M%C3%A9dio_ISBN.pdf . Acesso em: 27 jan. 2026.

SOARES, M. V. de M. B. **Cidadania e direitos humanos**. São Paulo: IPEA. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/benevidescidadaniaedireitoshumanos.pdf> . Acesso em: 27 jan. 2026.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME (UNDP). **Gender Inequality Index (GII)**. Disponível em: <https://hdr.undp.org/data-center/thematic-composite-indices/gender-inequality-index#/indicies/GII> . Acesso em: 27 jan. 2026.

Referências

VARIEDADES DE DEMOCRACIA (V-DEM). **Relatório da democracia 2024**: a democracia a ganhar e a perder nas urnas. Suécia: ISCTE, 2024. Disponível em: https://www.v-dem.net/documents/51/v-dem_dr_2024_portuguese_lowres_v2.pdf . Acesso em: 27 jan. 2026.

Identidade visual: imagens © Getty Images

Para professores

Slide 2

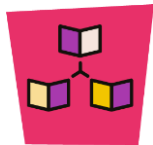


Habilidade: (EM13CHS605) Analisar os princípios da declaração dos Direitos Humanos, recorrendo às noções de justiça, igualdade e fraternidade, identificar os progressos e entraves à concretização desses direitos nas diversas sociedades contemporâneas e promover ações concretas diante da desigualdade e das violações desses direitos em diferentes espaços de vivência, respeitando a identidade de cada grupo e de cada indivíduo.

Slide 3



Tempo: 5 minutos.

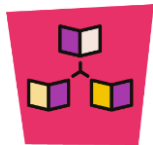


Dinâmica de condução: professor(a), retome o tema da dignidade humana a partir da observação da imagem. Estimule os estudantes a identificar episódios que já presenciaram ou conheceram e que, na sua percepção, feriram a dignidade de alguém. O objetivo é ativar sensibilidades, aproximar o tema da experiência concreta dos estudantes e preparar o terreno para compreender os mecanismos sociais que produzem essas injustiças nas próximas etapas da aula.

Slides 4 a 7



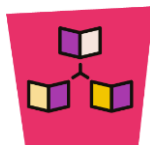
Tempo: 10 minutos.



Dinâmica de condução: professor(a), apresente aos estudantes o panorama geral dos fatores que prejudicam a efetivação dos direitos humanos no mundo: políticos, culturais e econômicos. Apoie-se nos mapas que mostram como a concretização desses direitos varia conforme os países. Este momento contribuirá para preparar os estudantes para o desafio que será desenvolvido a partir do Slide 8.



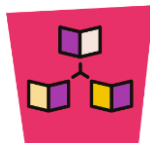
Tempo: 35 minutos.



Dinâmica de condução: professor(a), nesta seção, os estudantes analisam coletivamente todas as situações reais de violação de direitos humanos apresentadas, aplicando os conhecimentos desenvolvidos sobre dignidade humana, fatores culturais, econômicos e políticos, e princípios da DUDH. A atividade é feita em grupos, para que discutem cada situação seguindo um roteiro comum de análise e depois socializam suas conclusões para identificar padrões, comparar percepções e construir propostas de ação.



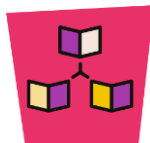
Expectativas de respostas: espera-se que os grupos identifiquem corretamente os direitos violados (vida, igualdade, educação, proteção contra violência, entre outros); relacionem as violações a fatores estruturais estudados (desigualdade, racismo, pobreza, falta de políticas públicas, discriminação de gênero, negligência estatal); reconheçam que as violações são recorrentes e atingem principalmente grupos vulnerabilizados; proponham ações viáveis, como campanhas de conscientização, fortalecimento de políticas públicas, atitudes de respeito no cotidiano, apoio a serviços sociais e denúncias de violações.



Expectativas de respostas:

Situação 1 – Racismo no transporte público

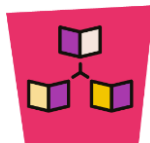
- O racismo no transporte público viola os Direitos Humanos porque fere o princípio da dignidade da pessoa humana e o direito à igualdade. Práticas como abordagens policiais seletivas, olhares de desconfiança, ofensas, segregação de espaços e tratamento discriminatório contra pessoas negras transformam um serviço que deveria ser público e universal em um espaço de exclusão e violência cotidiana.
- Do ponto de vista dos Direitos Humanos, todas as pessoas têm direito à mobilidade, à segurança e ao respeito, independentemente de sua cor ou origem. Quando o racismo se manifesta no transporte público, ele restringe o direito de ir e vir, produz humilhação, medo e sofrimento, além de reforçar desigualdades históricas. Assim, o racismo não é apenas uma atitude individual, mas uma violação estrutural que compromete a convivência democrática e o exercício pleno da cidadania.



Expectativas de respostas:

Situação 2 – Trabalho infantil

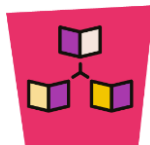
- O trabalho infantil viola os Direitos Humanos porque fere a dignidade da criança e do adolescente e nega direitos fundamentais como educação, lazer, saúde e proteção. Ao serem inseridas precocemente no mundo do trabalho, muitas crianças são expostas a jornadas exaustivas, riscos físicos e psicológicos e à exploração, o que compromete seu desenvolvimento integral.
- Do ponto de vista dos Direitos Humanos, crianças e adolescentes devem ser prioridade absoluta do Estado, da família e da sociedade. O trabalho infantil reforça ciclos de pobreza e desigualdade social, pois limita oportunidades futuras e naturaliza a exploração de grupos socialmente vulneráveis. Assim, sua existência representa não apenas um problema social, mas uma grave violação dos direitos humanos e dos princípios de justiça e igualdade.



Expectativas de respostas:

Situação 3 – Assédio contra mulheres no trabalho

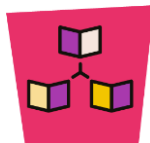
- O assédio contra mulheres no trabalho viola os Direitos Humanos porque atinge diretamente a dignidade da pessoa humana, o direito à igualdade e o direito a um ambiente de trabalho seguro e respeitoso. Práticas como comentários ofensivos, insinuações sexuais, intimidações, humilhações ou ameaças de retaliação criam um clima de medo e constrangimento, que compromete a autonomia e o bem-estar das trabalhadoras.
- Do ponto de vista dos Direitos Humanos, todas as pessoas têm direito ao trabalho em condições justas, livres de discriminação e violência. O assédio no ambiente profissional reforça desigualdades de gênero, limita a permanência e a ascensão das mulheres no mercado de trabalho e naturaliza relações de poder desiguais. Assim, não se trata de um problema individual, mas de uma violação estrutural que impede o exercício pleno da cidadania e da igualdade entre homens e mulheres.



Expectativas de respostas:

Situação 4 – Pessoas em situação de rua

- A violação dos Direitos Humanos contra pessoas em situação de rua ocorre quando sua dignidade é negada e seus direitos básicos deixam de ser garantidos. A falta de acesso a moradia, alimentação, saúde, higiene e proteção, somada à violência, ao preconceito e à criminalização da pobreza, transforma a vida nas ruas em uma experiência permanente de exclusão e vulnerabilidade.
- Do ponto de vista dos Direitos Humanos, todas as pessoas têm direito à vida digna, à segurança e à proteção social. Quando o Estado e a sociedade falham em assegurar políticas públicas de inclusão e cuidado, reforçam desigualdades estruturais e negam o direito à cidadania plena. Assim, a situação de rua não é uma escolha individual, mas resultado de processos sociais que violam direitos e comprometem a justiça social.



Expectativas de respostas:

Situação 5 – Negação de atendimento médico

- A negação de atendimento médico viola os Direitos Humanos porque fere diretamente o direito à vida, à saúde e à dignidade da pessoa humana. Quando pessoas têm seu acesso a serviços de saúde recusado, retardado ou condicionado por fatores como classe social, raça, gênero ou condição física, elas são expostas a sofrimento evitável, agravamento de doenças e, em casos extremos, à morte.
- Do ponto de vista dos Direitos Humanos, a saúde é um direito universal e dever do Estado. A negação de atendimento médico aprofunda desigualdades sociais, exclui grupos vulneráveis e rompe com os princípios de igualdade e justiça social. Assim, não se trata apenas de uma falha individual ou institucional, mas de uma grave violação dos direitos humanos e da cidadania.



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**